



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.489, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.017

*“Declara Hóspede Oficial do Município de Rio Grande da Serra, o senhor Fernando Luiz Bicudo, Superintendente de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para a realização de palestras no dia 29 de novembro de 2.017, no Teatro Municipal Zulmira Teixeira, e dá outras providências.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que uma das diretrizes do Plano de Governo da atual Administração é projetar o Município de Rio Grande da Serra no cenário da cultura e turismo, o Sr. Fernando Luiz Bicudo foi convidado para contribuição e debate sobre projetos artísticos e culturais da cidade, em especial ao Teatro Municipal Zulmira Teixeira.

Considerando que o senhor Fernando Luiz Bicudo é produtor, diretor e artista brasileiro e, atualmente, é superintendente de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

### DECRETA

**Art. 1º.** - É declarado hóspede oficial do Município de Rio Grande da Serra, no período de 29 e 30 de novembro de 2.017, como palestrante, o Sr. Fernando Luiz Bicudo, Superintendente de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de novembro de 2.017 - 53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)